INDICAÇÃO N° 222/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE IMPLANTAR UM QUEBRA-MOLAS NA ESTRADA GUILHERME JOÃO FREDERICO KRUGER, APÓS A IGREJA CATÓLICA, SENTIDO IFES, PRÓXIMO À RESIDÊNCIA DA SENHORA IRINEIA BREGER, EM CARAMURU, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador 2º Secretário abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de implantar um quebra-molas na Estrada Guilherme João Frederico Kruger, após a Igreja Católica, sentido IFES, próximo à residência da senhora Irineia Breger, em Caramuru, neste município.

Atualmente a referida estrada possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres e traz risco de acidentes, por isso se faz necessária a instalação de quebra-molas, trazendo assim maior segurança no trânsito.

Portanto o objetivo é resguardar e preservar a segurança e a integridade física de todos os moradores e transeuntes, principalmente de crianças e idosos, evitando a ocorrência de acidentes, em especial aqueles de maior proporção, e a forma é coibir o excesso de velocidade, obrigando os motoristas a reduzirem a velocidade.

Diante de inúmeras solicitações de munícipes para a implantação desta sugestão e verificando o interesse público na presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de agosto de 2021.

ILIMAR VESPER

Vereador- PATRIOTA/2º Secretário